




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
COMISSÃO EXECUTIVA DO  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º XXXV  
Aprovado: \_\_\_\_\_

  
Presidente

*Cuiabá, 22/3/01*

Ref. Doc. N.º 69



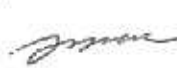
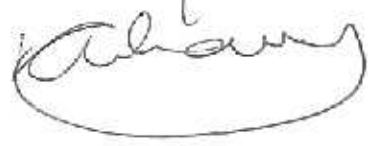
**Relatório da Sub Comissão número 05**

Quanto ao documento **número 69**, Presbitério Unido, quanto à exoneração administrativa do Rev. Jaime dos Reis Santana, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

1. Tomar conhecimento.
2. ~~Homologar a exoneração do referido obreiro nos termos dos artigos 42 e 48 da CI/IPB.~~ *Dar baixa no rol de ministros da IPB*
3. *Verar por ele e pela sua família*

Salas Seções, 19 de março de 2001.

Relator  
Sub Relator  
Membros



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO  
Presbitério Unido

Of. 03/2001

São Paulo, 09 de Março de 2001

*Sub. Com. 2*  
*Nej*  
*Wilson de Souza Lopes*  
09000 5600 000069

Ao MD SE/SC  
Rev. Wilson de Souza Lopes

Prezado irmão.

O Presbitério Unido (PRUN) na sua 43ª RO tomou a seguinte resolução com relação ao Rev. Jaime dos Reis Sant'Ana:

- a) *exonerar administrativamente, na forma dos art.42 e 48 da CI/IPB, o Rev. Jaime dos Reis Sant'Anna;*
- b) *designar a Igreja Presbiteriana do Butantã como igreja a que o irmão deve pertencer, na forma do § 1 do artigo 48 da CI/IPB;*
- c) *determinar ao SE do PRUN que dê ciência desta decisão à SE do SC/IPB;*
- d) *determinar ao SE do PRUN que dê ciência desta decisão ao conselho da IP Butantã;*
- e) *agradecer a Deus pelo tempo de ministério do irmão.*

Em Cristo.

*Agemir de Carvalho Dias*  
Rev. Agemir de Carvalho Dias  
SE/PRUN